



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

LEI Nº 746, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2017, e dá outras providências.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício financeiro de 2017, orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária e dispõe sobre assuntos determinados pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º- Integram a presente lei os seguintes anexos:

Anexo I - Descrição dos programas governamentais por metas de indicadores e custo.

Anexo II – Descrição das ações dos programas por unidades executoras.

Anexo III – Metas Fiscais, contendo os demonstrativos:

Demonstrativo I – Metas Anuais;

Demonstrativo II – Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do exercício anterior;

Demonstrativo III – Metas Fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, e a memória e metodologia de cálculo das fontes de receita e despesa;

Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação dos ativos;

Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, e;

Demonstrativo VIII – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Anexo IV – Riscos Fiscais, contendo o demonstrativo de riscos fiscais e providências a serem tomadas.

§ 2º- As metas físicas e os custos financeiros estabelecidos no Plano Plurianual para o exercício de 2017 poderão ser aumentados ou diminuídos nos Anexos I e II do parágrafo anterior, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas, bem como para atender às necessidades da população.



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

§ 3º - Se durante a execução orçamentária ocorrer quaisquer alterações no orçamento que importem em retificação nas metas ou custos dos programas estabelecidos nas planilhas do Plano Plurianual e desta Lei, bem como, em razão de abertura de créditos adicionais, a Administração deverá, na forma estabelecida pelo AUDESP – Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos, do Tribunal de Contas de São Paulo, deverá informar as modificações nas peças de planejamento nos prazos estabelecidos nas Instruções Consolidadas do TCE-SP.

§ 4º - Fica autorizado a convalidar no Plano Plurianual 2013/2017, as eventuais alterações nos Anexos I e II da presente Lei.

Art. 2º- A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo; seus fundos e entidades da administração direta e indireta, observando-se os seguintes objetivos:

- I. Combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
- II. Dar apoio aos estudantes carentes, de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;
- III. Promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- IV. Buscar maior eficiência de trabalho e de arrecadação no serviço público;
- V. Assistência à: criança e ao adolescente, idoso e os deficientes físicos;
- VI. Melhorias da infraestrutura urbana;
- VII. Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população, através do Sistema Único de Saúde, e
- VIII. Austeridade na gestão dos recursos públicos.

Art. 3º- A Câmara Municipal deverá enviar sua proposta Orçamentária ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária ao Legislativo.

Parágrafo único: O Poder Executivo colocará à disposição da Câmara Municipal até 60 (sessenta) dias antes do prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2017, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

Art. 4º- O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta lei, o artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e, obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas para cada fonte de recursos, abrangendo o Poder Executivo e Legislativo, suas Autarquias e seus Fundos.

§ 1º- A lei orçamentária anual compreenderá:

- I. O orçamento fiscal;
- II. O orçamento de investimento das empresas, e



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

III. O orçamento da seguridade social.

§ 2º- Na programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as fontes de recursos.

§ 3º- Na execução do orçamento deverá ser indicada em cada rubrica da receita e em cada dotação da despesa a fonte de recursos, bem como o código de aplicação, que se caracteriza como detalhamento da fonte de recursos.

Art. 5º- É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 6º- A proposta orçamentária para o ano 2017, conterá as metas e prioridades estabelecidas no Anexo II que integra esta lei e ainda as seguintes disposições:

- I. As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;
- II. Na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;
- III. As receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em agosto de 2014, observando a tendência de inflação projetada no PPA;
- IV. As despesas serão fixadas no mínimo por elementos, obedecendo às codificações da Portaria STN nº 163/2001, e o artigo 15, da Lei nº 4.320/1964;
- V. Não poderá prever como receitas de operações de crédito montante que seja superior ao das despesas de capital, excluídas as por antecipação da receita orçamentária, e
- VI. Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Parágrafo único - Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Art. 7º- Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no “caput” do artigo 9º, e no inciso II, do § 1º, do artigo 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º – Excluem do “caput” deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento dos



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

serviços da dívida, bem como se buscará preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

- I. Com alimentação escolar;
- II. Com atenção à saúde da população;
- III. Com pessoal e encargos sociais;
- IV. Com a preservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45, da Lei Complementar nº 101/2000;
- V. Com sentenças judiciais, e
- VI. Com projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias.

§ 2º- Na hipótese de ocorrência do disposto no “caput” deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o ocorrido e, solicitará do mesmo, medidas de contenção de despesas, acompanhado da devida memória de cálculo e da justificativa do ato.

§ 3º- O Poder Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, poderá publicar ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do “caput” deste artigo, caberá ao respectivo órgão na limitação de empenho e movimentação financeira.

Art. 8º- Até trinta dias após a publicação do orçamento, o Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Fazenda, editará ato estabelecendo a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º - As receitas e despesas, conforme as respectivas previsões serão programadas em metas de arrecadação e de desembolso mensais.

§ 2º - A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 9º- Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, que importem em renúncia de receita, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, devendo esses benefícios serem considerados nos cálculos do orçamento da receita, bem como, serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Parágrafo único - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

Art. 10- O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e de cargos e salários, incluindo:

- a) A concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
- b) A criação, aumento e a extinção de cargos ou empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira, e
- c) O provimento de cargos ou empregos e contratações de emergências estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

§ 1º - As alterações previstas neste artigo somente ocorrerão se houver dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, e estiverem atendidos os requisitos e os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º – Fica o Executivo ainda autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, desde que sem aumento de despesa, e com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal.

Art. 11- O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com os onze meses imediatamente anteriores, verificada ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o percentual de 60% da receita corrente líquida apurada no mesmo período.

§ 1º - O limite de que trata este artigo está assim dividido:

- I. **6%** (seis por cento) para o Poder Legislativo, e
- II. **54%** (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

§ 2º - Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

- I. De indenização por qualquer motivo, incluindo aquelas oriundas de demissão de servidores ou empregados;
- II. Relativas a incentivos à demissão voluntária;
- III. Decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior a que trata o “caput” deste artigo

§ 3º - O Executivo adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas de pessoal, caso estas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000:

- I. Redução de vantagens concedidas a servidores;



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

- II. Redução ou eliminação das despesas com horas-extras;
- III. Exoneração de servidores ocupantes de cargos ou empregos em comissão, e
- IV. Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 12- No exercício de 2017, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos nos incisos I e II, do §1º do artigo anterior, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovado.

Parágrafo único - A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo nas condições estabelecidas no "caput" deste artigo, é de exclusiva competência do Diretor do Departamento de Fazenda.

Art. 13- Para efeito de registros contábeis, as despesas com terceirização de mão de obra a ser contabilizada como "Outras Despesas de Pessoal", de que trata o § 1º, do artigo 18, da Lei Complementar nº 101/2000, referem-se à contratação de mão de obra cujas atividades ou funções guardem relação com as atividades ou funções previstas no Plano de Cargos ou Empregos dos Servidores Públicos Municipais, ou ainda, atividades inerentes à Administração Pública Municipal, desde que, caracterizem a substituição de servidores públicos e, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

§ 1º – Ficará descaracterizada a substituição de servidores quando a contratação dos serviços envolver, também, o fornecimento de materiais ou a utilização de equipamentos próprios do contratado ou de terceiros.

§ 2º - Quando a contratação dos serviços guardar a característica descrita no parágrafo anterior, a despesa deverá ser classificada em outros elementos de despesas, que não o "34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

Art. 14- O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo único – A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 15- Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa considera-se despesa irrelevante, aquela ação cujo montante não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II, do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 1993, alterada pela Lei nº 9.648, de 1998.



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

Art. 16- O Poder Executivo poderá submeter ao Legislativo, projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I. Atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
- II. Revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU, e/ou instituir taxas e contribuições criadas por legislação federal;
- III. Revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;
- IV. Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;
- V. Revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- VI. Revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- VII. Revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter vivos e de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Imóveis;
- VIII. Instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;
- IX. Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos, e
- X. Incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora.

Art. 17- A lei orçamentária anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º - A reserva de contingência será identificada pelo código 99.999.9999 em relação ao Executivo, e equivalerá a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida.

§ 2º - Caso a reserva de contingência não seja utilizada até 31 de outubro de 2017 para os fins de que trata o “caput” deste artigo, poderá ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

Art. 18- O Poder Executivo fica autorizado, nos termos da Constituição Federal a:

- I. Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II. Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III. Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da receita estimada, nos termos da legislação vigente.



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

Art. 19- O Poder Executivo fica ainda, autorizado, por decreto, e o Legislativo, por ato da mesa, a desdobrar as dotações do orçamento de 2017, em quantas fontes de recursos forem necessárias, segundo codificação do AUDESP, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como reintegrá-las quando necessário desde que preservado o valor global de cada dotação.

Parágrafo único – O intercâmbio dos desdobramentos e as reintegrações de fontes de recursos, por se tratarem de movimentação dentro da mesma categoria econômica, funcional programática, programa de governo, projeto e ou atividade, não são considerados no percentual de autorização constante do inciso III, do artigo 18 desta Lei.

Art. 20- Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária de 2017 com dotações vinculadas às fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros extraordinários, só serão executados e utilizados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

Art. 21- O excesso, ou o provável excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º da Lei 4.320/1964, será apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida no parágrafo único, do artigo 8º, e no inciso I, do artigo 50, ambos da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 22- Os repasses mensais de recursos ao Poder Legislativo serão estabelecidos de forma a garantir o perfeito equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, obedecendo-se às disposições contidas na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 23- A transferência de recursos a título de subvenções sociais, auxílios e contribuições nos termos do art. 16 da Lei 4320, de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esporte e lazer, meio ambiente e trabalho, e que preencham as seguintes condições:

I - Comprovação de situação de regularidade

a) Documentação relativa à habilitação Jurídica

1. Estatuto Social da entidade, devidamente registrado em cartório competente;
2. Ata de Assembleia Geral de Eleição e Posse da Diretoria em exercício devidamente registrado em cartório competente;
3. Documento de identificação e CPF do representante legal da Entidade e do responsável pela gestão do projeto



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

4. Comprovante atualizado de endereço residencial do representante legal da entidade e endereço residencial do gestor do projeto; e
5. Comprovante do exercício pleno da propriedade, mediante Certidão de Registro no Cartório de Imóveis, quando o convênio tiver por objeto execução de obras ou benfeitorias no mesmo imóvel.

b) Documentação relativa à regularidade fiscal

1. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
2. Apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal - SRF e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN do Ministério da Fazenda, podendo ser aceita a Certidão Positiva com efeito de Negativa;
3. Apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - fornecida pelo INSS, podendo ser aceita a Certidão Positiva com efeito de Negativa;
4. Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou declaração assinada pelo presidente da entidade de que esta não possui inscrição estadual nem débitos pendentes junto a Fazenda Estadual;
5. Certidão de Tributos Municipais - Mobiliários e Imobiliários - fornecida pela Prefeitura Municipal; e
6. Apresentação de Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, nos termos da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.
7. Apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Ministério do Trabalho.

c) Documentação relativa à qualificação econômico-financeira:

1. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício e do anterior devidamente assinado por contador registrado no CRC, pelo Presidente e pelo Tesoureiro; e
2. Certidão expedida pelo CRC/SP, comprovando a habilitação profissional do responsável pelos balanços e demonstrações contábeis.

II - Comprovação de qualificação técnica:

- a) Registro ou inscrição da entidade no órgão ou Conselho Municipal competente;
- b) Certificação governamental de utilidade pública e/ou de entidade beneficente de assistência social;
- c) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente, indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico disponíveis para a realização do objeto do convênio, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUÍÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

- d) Capacitação técnico-profissional: comprovação da entidade proponente de que possui em seu quadro de pessoal, profissional devidamente competente que irá atuar como responsável técnico pela execução do projeto ou atividades;
- c) manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica do governo concedente; e
- d) Atendimento dos requisitos previstos em lei especial ou normativa emitidas pela secretaria concedente, quando for o caso.

III - Declarações:

- a) Declaração expressa do proponente de que não está em falta com relação às prestações de contas relativas a recursos anteriormente recebidos da administração pública mediante convênios, acordos, ajustes, subvenções sociais, contribuições, auxílios ou similares;
- b) Declaração, no caso de entidade privada, de que ela não tem como dirigente:
 - 1. Membros dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, de qualquer esfera de governo, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta ou colateral até o 2º grau; e
 - 2. Servidor público vinculado ao órgão ou entidade concedente, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta ou colateral até o 2º grau.
- c) Declaração de que os contratados com os recursos municipais não são integrantes do quadro de servidores públicos municipais, nem membros da diretoria, ainda que para serviços de consultoria ou assistência técnica; e
- d) Declaração de que dispõe de capacidade técnica necessária a implantação e funcionamento do projeto.

Art. 24- Os documentos necessários às comprovações a que se referem os Incisos I e II poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

Art. 25- As certidões a que se refere o Inciso I alínea "b" deverão ser apresentadas dentro dos respectivos prazos de validade.

Art. 26- A destinação de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos dependerá de:

- I - previsão orçamentária;
- II - identificação do beneficiário e do valor a ser transferido no respectivo convênio ou instrumento congênere;



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

- III - execução na modalidade de aplicação 50 - entidade privada sem fins lucrativos;
- IV - justificativa elaborada pelo órgão concedente, para firmar o convênio, contendo dentre outros o critério de escolha do conveniado e as atividades a serem executadas;
- V - plano de trabalho devidamente aprovado pelo secretário responsável contendo os cronogramas de execução, aplicação e desembolso, bem como cotações de preços realizadas para compor o custo do projeto;
- VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação, sendo que para a liberação da 3ª parcela do cronograma de desembolso fica condicionada a apresentação da prestação de contas referente a 1ª parcela, a liberação da 4ª parcela do cronograma de desembolso fica condicionada a apresentação da prestação de contas da 2ª parcela e assim sucessivamente;
- VII - publicação se for o caso, dos atos e normas expedidos por secretaria responsável, a serem observadas na concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições correntes, que definam, entre outros aspectos, critérios objetivos de habilitação e seleção das entidades beneficiárias e de alocação de recursos e prazo do benefício, prevendo-se, ainda, cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;
- VIII - comprovação pela entidade da regularidade do mandato de sua diretoria, além da comprovação da atividade regular nos últimos 3 (três) anos, por meio de inscrição no CNPJ e declaração de funcionamento regular da entidade beneficiária assinada pelo presidente responsável, sob as penas da lei, ambos emitidos na data da proposição do convênio ou instrumento congênere;
- IX - declaração de funcionamento regular, emitida por duas autoridades de outro nível de governo;
- X - declaração das condições de funcionamento satisfatórias emitida pelos órgãos competentes da área técnica responsável;
- XI - manifestação prévia e expressa do setor técnico, controle interno e da assessoria jurídica do órgão concedente sobre a adequação dos convênios e instrumentos congêneres às normas afetas à matéria;
- XI - escrituração contábil regular da conveniada; e
- XII - aplicação nas atividades-fim, de pelo menos 80% da receita total do beneficiário.

Parágrafo único- O disposto no inciso VIII deste artigo não se aplica aos recursos alocados para programas ou ações de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde e educação, que para tanto, deverão ter sido fundadas e organizadas em ano anterior ao de elaboração da Lei de Orçamento.

Art. 27- A demonstração da situação de regularidade deverá ser feita, quando da assinatura do convênio ou instrumento congênere e, também, quando da liberação das parcelas do cronograma de desembolso financeiro.



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUÍÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

Parágrafo único- O concedente comunicará ao conveniente qualquer situação de não regularidade relativa à prestação de contas de convênios ou outras pendências de ordem técnica ou legal que motivem a suspensão ou o impedimento de liberação de recursos a título de subvenção, auxílios ou contribuições para fins de regularização.

Art. 28- Os empenhos da despesa, referentes a transferências, serão feitos, obrigatoriamente, em nome da entidade conveniente.

Art. 29- Toda movimentação de recursos, por parte de convenientes, somente será realizada observando-se os seguintes preceitos:

- I - Os repasses serão efetuados através de instituição financeira oficial;
- II - A entidade beneficiada deverá movimentar os recursos em conta bancária específica aberta para cada convênio ou instrumento congênere e os pagamentos deverão ser efetuados através de cheque nominal, ordem bancária, transferência eletrônica ou qualquer outro meio em que fique identificado o beneficiário final da despesa;
- III - Os recursos recebidos pelo conveniente, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação de curto prazo ou operação de mercado lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos se verificar em prazos menores que um mês. Auferidas tais receitas, estas serão obrigatoriamente computadas a crédito do convênio e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade; e
- IV - As despesas com tarifas bancárias correrão por conta da instituição conveniente.

Parágrafo único - Ato do dirigente máximo do órgão ou entidade concedente poderá autorizar, mediante justificativa e critérios, o pagamento em espécie a fornecedores e prestadores de serviços, por meio de fundo fixo de caixa, desde que identificados no recibo ou nota fiscal pertinente o beneficiário final.

Art. 30- O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ser realizado:

- I. Caso se refiram a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23, da Constituição Federal;
- II. Se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;
- III. Sejam objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere, e
- IV. Se houver previsão na lei orçamentária.



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

Art. 31- São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 32- As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade na alocação de recursos orçamentários em relação a projetos novos, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

Parágrafo único – A inclusão de novos projetos no orçamento somente será possível se estiver previsto no PPA e na LDO, e após adequadamente atendidos os em andamento, observado o disposto no “caput” deste artigo.

Art. 33- Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação.

Art. 34- Na execução do orçamento, deverá obrigatoriamente ser utilizado na classificação da receita e da despesa o código de aplicação, conforme norma do AUDESP, devendo ainda, na execução das despesas o detalhamento obrigatório até nível de sub-elemento, sendo optativo os seus desdobramentos.

Art. 35- O Executivo Municipal fica autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual por intermédio de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 36- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 21 DE JUNHO DE 2016.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

SÔNIA MÁRCIA HASE DE ALMEIDA BAPTISTA
Diretora do Departamento de Negócios Jurídicos

Planejamento Governamental
LDO - ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
PROGRAMA	Nº 0001						
AÇÃO LEGISLATIVA							
UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 01.01						
CAMARA MUNICIPAL							
OBJETIVO	Manutenção do Poder Legislativo municipal.						
JUSTIFICATIVA	Possibilitar a manutenção, ampliação e modernização dos serviços e instalações da Câmara Municipal e gabinete dos Vereadores.						

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
manutenção	%	90	100
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			
1.840.000,00			

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
PROGRAMA	Nº 0002						
APOIO AO GABINETE							
UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.01						
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL							
OBJETIVO	Garantir a continuidade e o correto funcionamento do Gabinete do Prefeito.						
JUSTIFICATIVA	A necessidade de ações de manutenção do Gabinete do Prefeito, para que possa realizar corretamente as suas ações.						

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
manutenção	%	80	100
construção de prédio municipal	1	90	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			
495.974,00			

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
PROGRAMA	Nº 0003						
APOIO AO JURÍDICO							
UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.02						
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS							
OBJETIVO	Garantir a manutenção e correto funcionamento do Departamento Jurídico.						
JUSTIFICATIVA	A necessidade da manutenção do Departamento Jurídico, para que este possa realizar corretamente suas ações.						

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
manutenção	MAN	80	100
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			
271.753,00			

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
PROGRAMA	Nº 0004						
APOIO ADMINISTRATIVO							
UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.03						
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO							
OBJETIVO	Garantir a manutenção e o correto funcionamento do Departamento de Governo e Administração.						
JUSTIFICATIVA	A necessidade da manutenção do Departamento de Governo e Administração, para que este possa realizar corretamente suas ações.						

Planejamento Governamental
LDO - ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
manutenção	MAN	80	100
Arquivo geral organizado	MAN	80	100
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	MAN	80	100
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		1.073.820,00	

MUNICÍPIO: JUQUIA

EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
PROGRAMA Nº 0005							
APOIO ÀS FINANÇAS MUNICIPAIS							
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.04							
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA							
OBJETIVO Garantir a manutenção e o correto funcionamento do Departamento de Fazenda e Planejamento.							
JUSTIFICATIVA A manutenção do Departamento de Fazenda e Planejamento, para que este possa realizar corretamente suas ações.							

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
manutenção	MAN	80	100
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		747.073,00	

MUNICÍPIO: JUQUIA

EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
PROGRAMA Nº 0008							
MANUTENÇÃO DO FUNDEB							
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.11							
FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO							
OBJETIVO EDUCAÇÃO COM QUALIDADE: UM COMPROMISSO DE TODOS							
JUSTIFICATIVA MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO NO MUNICÍPIO							

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
manutenção	MAN	0	0
pessoas atendidas	P	6	2,5
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		8.451.941,00	

MUNICÍPIO: JUQUIA

EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
PROGRAMA Nº 0009							
APOIO AO EMPREENDEDOR							
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.01							
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL							
OBJETIVO Capacitar e apoiar o cidadão para que este tenha condições de ser um empreendedor, ou consiga se inserir no mercado de trabalho; ajudar o jovem a conseguir seu primeiro emprego; facilitar o acesso ao crédito, ao pequeno empresário.							
JUSTIFICATIVA Cidadão inseridos no mercado de trabalho, ou gerando empregos para si, sua família e outros cidadãos, trazendo assim o desenvolvimento do município.							

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
manutenção	MAN	80	100
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		7.000,00	

Planejamento Governamental
LDO - ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
---------	-------------------------------------	----------	--------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------

PROGRAMA Nº 0010

MODERNIZAÇÃO DA FAZENDA MUNICIPAL

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.04

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA

OBJETIVO Através de financiamento para a área, aperfeiçoar o Setor Tributário municipal: adquirir equipamentos e sistemas adequados e modernos; revisar o Código Tributário Municipal; atualização da planta genérica de valores e fazer cadastramento dos cadastros mobiliário e imobiliário do município.

JUSTIFICATIVA Se o Sistema Tributário estiver atualizado e equipado, pode-se realizar uma melhor e mais justa arrecadação dos tributos municipais anuais e inscritos em dívida ativa; assim, além de atendermos o princípio constitucional de eficiência, atenderemos também a Lei de Responsabilidade Fiscal, em relação ao correto lançamento e cobrança de tributos, trazendo assim, recursos necessários para a realização dos programas municipais.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MODERNIZAÇÃO DA FAZENDA MUNICIPAL	UN	0	25
Reforma tributária	UN	0	25
Atualização e reforma tributária	%	40	100
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		116.000,00	

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
---------	-------------------------------------	----------	--------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------

PROGRAMA Nº 0011

JUQUIA ILUMINADA

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.05

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

OBJETIVO Iluminar todos os logradouros públicos de Juquiá.

JUSTIFICATIVA Melhoria da segurança e bem estar dos munícipes

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
manutenção	%	70	100
extensão de rede	%	90	100
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		291.865,00	

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
---------	-------------------------------------	----------	--------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------

PROGRAMA Nº 0012

TRÂNSITO MUNICIPAL

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.05

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

OBJETIVO Planejar e manter programas, projetos e serviços, objetivando a fluidez e segurança no trânsito.

JUSTIFICATIVA Cabe ao município a obrigação legal de assegurar o direito ao trânsito em condições seguras.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
manutenção	%	20	100
construção de ciclovias	UN	3	1,25
construção de rotatórias	UN	3	1,5
construção de corredores de pedestres, rotatoria e ciclovia	ml	0	300
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		2.912.133,00	

Planejamento Governamental
LDO - ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
---------	-------------------------------------	----------	--------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------

PROGRAMA Nº 0014

CONJUNTO HABITACIONAL

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.05

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

OBJETIVO Suprir o déficit habitacional do município.

JUSTIFICATIVA O déficit habitacional do município de Juquiá ainda é considerado grande, sendo necessário efetuar os ajustes a este índice.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONJUNTO HABITACIONAL	UN	4	1,75
aquisição de terreno implantação	UN.	0	1
casas	UN.	26	100
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		14.925,00	

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
---------	-------------------------------------	----------	--------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------

PROGRAMA Nº 0015

ENGENHARIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.05

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

OBJETIVO Organizar as ações do planejamento municipal e fiscalização de obras e serviços municipais.

JUSTIFICATIVA O planejamento é indispensável a toda a qualquer ação pública.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção de galerias	ml	80	100
pavimentação	Km	10	5
Construção de pontes, galerias e passarelas	UN	1	1,75
manutenção	%	80	100
aquisição de terreno implantação	UN	1	0,25
Construção de passarela	UN	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		3.386.818,00	

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
---------	-------------------------------------	----------	--------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------

PROGRAMA Nº 0016

SERVIÇOS MUNICIPAIS E TRANSPORTES

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.06

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS

OBJETIVO Melhorar os serviços municipais; manutenção frota e equipamentos; organizar os serviços de vigilância; manutenção e implantar novo Cemitério Municipal; reformar praças e jardins; reativar a fábrica de artefatos de cimento; proceder ao licenciamento, exploração, de cascalheiras.

JUSTIFICATIVA A organização deste Setor, trará maior segurança e bem estar da população, além de diminuir custos de manutenção.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
manutenção	MAN	40	100
aquisição de veículos e equipamentos	UN	10	0
implantação	UN	0	0
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		2.272.437,00	

Planejamento Governamental
LDO - ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
---------	-------------------------------------	----------	--------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------

PROGRAMA Nº 0017

APOIO A SAÚDE

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.15

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO Manutenção e atualização do Departamento Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA Manter as atividades do Departamento de Saúde

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
manutenção	MAN	100	100
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		513.359,00	

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
---------	-------------------------------------	----------	--------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------

PROGRAMA Nº 0018

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.16

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO Aprimoramento e manutenção das Vigilâncias Epidemiológica e Sanitária do município.

JUSTIFICATIVA O bom andamento destes setores controlará e/ou evitará muitas doenças no município.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	UN	0	0
taxa de acesso	MAN	8,1	25
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		453.620,00	

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
---------	-------------------------------------	----------	--------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------

PROGRAMA Nº 0019

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.16

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO Ampliar e reorganizar a Estratégia Saúde da Família.

JUSTIFICATIVA Ampliação e reorganização em todos os níveis, centrada na promoção da boa qualidade de vida, promovendo prevenção de doenças, com maior e melhor acesso dos usuários através de sistema incremental, garantindo qualidade e resolubilidade.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	UN	0	0
taxa de acesso	%	45	15
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		893.942,00	

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
---------	-------------------------------------	----------	--------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------

PROGRAMA Nº 0020

CAPS- CENTRO APOIO PSICOSSOCIAL

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.16

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO Estruturar e manter as atividades do Centro de Apoio Psicossocial

JUSTIFICATIVA Prestar atendimento aos pacientes com transtornos psicológicos, com ênfase na promoção da boa qualidade de vida, garantindo a inserção na família e na comunidade.

Planejamento Governamental
LDO - ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CAPS- CENTRO APOIO PSICOSSOCIAL	UN	0	0
nº de atendimento	PAC	0	240
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		20.369,00	

MUNICÍPIO: JUQUIA

EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
PROGRAMA Nº 0021							
NASF - NÚCLEO APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA							
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.16							
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
OBJETIVO Implantar, estruturar e manter o Núcleo de Apoio a Estratégia Saúde da Família.							
JUSTIFICATIVA Apoiar e dar suporte técnico às equipes da Estratégia Saúde da Família							

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NASF - NÚCLEO APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA	UN	0	0
atendimento às equipes	FAM	3	9
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		2.000,00	

MUNICÍPIO: JUQUIA

EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
PROGRAMA Nº 0022							
APOIO AO CENTRO DE REABILITAÇÃO							
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.16							
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
OBJETIVO Aprimorar e manter as atividades do Centro de Reabilitação							
JUSTIFICATIVA Manutenção das atividades objetivando maior qualidade ao atendimento da população.							

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
APOIO AO CENTRO DE REABILITAÇÃO	UN	0	0
atendimento a pacientes encaminhados p/fisioterapia	%	100	100
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		9.250,00	

MUNICÍPIO: JUQUIA

EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
PROGRAMA Nº 0023							
APOIO UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE							
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.16							
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
OBJETIVO Garantir a manutenção das atividades da Unidade Básica de Saúde.							
JUSTIFICATIVA Melhorar os indicadores de Saúde, garantindo acesso com qualidade e humanização.							

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
manutenção	%	100	100
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		1.165.888,00	

MUNICÍPIO: JUQUIA

EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
PROGRAMA Nº 0024							
APOIO AO HOSPITAL SANTO ANTÔNIO							

Planejamento Governamental
LDO - ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.16

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO Estruturar e manter o Hospital Santo Antônio.

JUSTIFICATIVA Reorganização e readequação do Hospital Santo Antonio, visando a humanização do atendimento e melhor qualidade na assistência.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
manutenção	%	100	100
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		5.614.172,00	

MUNICÍPIO: JUQUIA

EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
PROGRAMA Nº 0026							
PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS							
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.16							
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
OBJETIVO Manter as atividades do PACS.							
JUSTIFICATIVA Estruturação e manutenção do programa, centrado na promoção da boa qualidade de vida, promovendo prevenção de doenças, com maior e melhor acesso dos usuários.							

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PACS - PROGR. AGENTE COMUN. SAÚDE	UN	0	0
taxa de acesso	%	25	10
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		398.261,00	

MUNICÍPIO: JUQUIA

EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
PROGRAMA Nº 0027							
SAÚDE BUCAL							
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.16							
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
OBJETIVO Ampliar e reorganizar a Saúde Bucal, tanto no âmbito individual, quanto no coletivo.							
JUSTIFICATIVA Ampliação e reorganização em todos os níveis, centrada na promoção da boa qualidade de vida, promovendo prevenção de doenças, com maior e melhor acesso dos usuários através de sistema incremental, garantindo qualidade e resolutividade por meio de procedimentos mais complexos e conclusivos.							

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SAÚDE BUCAL	UN	0	0
taxa de acesso	%	8,1	25
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		584.116,00	

MUNICÍPIO: JUQUIA

EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
PROGRAMA Nº 0028							
EDUCAÇÃO COM QUALIDADE: UM COMPROM. DE TODOS							
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.10							
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
OBJETIVO Possibilitar o acesso, a permanência e um ensino/aprendizagem. com qualidade, provendo a construção do conhecimento, com a possibilidade do aluno aprender a aprender, atendendo às novas exigências do mundo contemporâneo e também do mercado de trabalho.							
JUSTIFICATIVA A equipe do Departamento de Educação, preocupada com a qualidade do ensino, procura atender as necessidades básicas da Rede Municipal de Ensino, garantindo a proteção dos serviços educacionais através de ações como: formação continuada a todos os profissionais, como gestores, professores e funcionários; manutenção da rede física escolar visando ambientes pedagógicos mais adequados e prazerosos.							

Planejamento Governamental
LDO - ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EDUCAÇÃO COM QUALIDADE: UM COMPROM. DE TODOS	UN	0	0
pessoas atendidas	P	0	2
nº de escolas beneficiadas	UN	23	0
% alunos envolvidos/atendidos	%	100	100
nº alunos envolvidos/atendidos	UN	2.900	150
percurso realizado	Km	17.456	0
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		7.255.055,20	

MUNICÍPIO: JUQUIA

EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
PROGRAMA Nº 0029							
CIRANDA CULTURAL							
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.12							
FMC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA							
OBJETIVO	Propor, através de ações integradas entre o Poder Público e os vários setores da sociedade, o acesso aos bens culturais, a preservação do patrimônio - sejam eles materiais ou imateriais - a valorização dos artistas locais, a promoção do turismo e da economia local, valorizando a cidadania cultural.						
JUSTIFICATIVA	Através de uma política pública onde a cultura faz um elo com os demais segmentos administrativos - turismo, meio ambiente, educação, assistência social e outros - juntamente com demais setores da sociedade, pode-se manter a sustentabilidade dos artistas, movimentar a economia local e estimular o turismo cultural através de eventos que valorizem a produção artística. Desta forma, se conduz ao resgate da identidade cultural e o exercício pleno da cidadania, à melhoria da qualidade de vida, à transformação e à inclusão social.						

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
manutenção	5	30	100
festivais artísticos	6	0	3
festas comemorativas	6	6	10
equipos p/Banda Municipal	6	20	60
Oficinas culturais	6	4	50
apoio a artistas, grupos e eventos artísticos	6	2	25
criação e manutenção do cine-club e cinema itinerante	6	0	4
equipos. p/atividades culturais	6	0	5
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		25.457,00	

MUNICÍPIO: JUQUIA

EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
PROGRAMA Nº 0030							
APOIO AO CONSUMIDOR							
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.01							
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL							
OBJETIVO	Garantir e preservar os direitos do consumidor.						
JUSTIFICATIVA	Sem a intervenção direta do Poder Público, seria muito difícil se garantir os direitos dos consumidores do município; com este Programa conseguiremos manter maior satisfação do município, e consequentemente, maior consumo dentro do município.						

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
manutenção	MAN	80	0
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		4.500,00	

MUNICÍPIO: JUQUIA

EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
PROGRAMA Nº 0031							
DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE JUQUIÁ							

Planejamento Governamental
LDO - ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.17

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE

OBJETIVO Prover o Departamento de Desenvolvimento Social do Município quanto a materiais permanentes e de consumo, visando melhor atendimento de suas necessidades administrativas.**JUSTIFICATIVA** O Departamento de Desenvolvimento Social agrega diversas despesas quanto à aquisição de materiais de uso permanente e de outras naturezas temporárias, tidas como de consumo, para o bom desempenho de suas funções e qualidade no seu atendimento.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
manutenção	5	70	100
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		641.013,00	

MUNICÍPIO: JUQUIÁ

EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
---------	-------------------------------------	----------	--------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------

PROGRAMA Nº 0032

APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.18

FMAS - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO Melhorar a qualidade no atendimento à criança e adolescente do município; realizar ações que impeçam o trabalho infantojuvenil; implementar políticas públicas e ensinamentos que têm o objetivo de reeducar, socializar e proteger as crianças e adolescentes do município.**JUSTIFICATIVA** A cidade possui uma demanda de crianças e adolescentes que, embora estejam frequentando a escola, estão em situação de trabalho infantojuvenil em locais de feira livre, lanchonetes, coleta de materiais recicláveis, angariação de esmolas nas ruas, ajudantes na construção civil e comércio ambulante.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
manutenção	5	50	100
nº de crianças e adolescentes cadastrados	18	16	46
projetos sociais de Ong's	5	0	70
projetos sociais governamentais	5	0	30
construção de prédio municipal	3	0	0
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		94.422,00	

MUNICÍPIO: JUQUIÁ

EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
---------	-------------------------------------	----------	--------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------

PROGRAMA Nº 0033

REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL DE JUQUIÁ

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.18

FMAS - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO Garantir o direito de cidadania; garantir o atendimento às necessidades básicas dos segmentos populacionais vulnerabilizados pela pobreza e pela exclusão social, no município.**JUSTIFICATIVA** O município possui um alto índice de pobreza e desigualdade social, que o coloca como maior número de pessoas e famílias nesta situação na Região do Vale do Ribeira, com cerca de 42% de 20 mil habitantes, de acordo com dados do IBGE/2007.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
manutenção	5	0	1
índice de pobreza e desigualdade social	5	41,85	26,85
nº idosos Projeto Melhor Idade	19	60	60
nº idosos no Lar dos Velhinhos	19	30	30
nº crianças e adolescentes no Projeto Atitude	19	120	120
nº deficientes na APAE	19	50	50
reforma de prédio	3	0	0
construção de prédio municipal	3	0	0
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		277.351,00	

Planejamento Governamental
LDO - ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	X	INCLUSÃO		ALTERAÇÃO		EXCLUSÃO	
PROGRAMA	Nº 0034						
APOIO A MELHOR IDADE							
UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.18						
FMAS - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL							
OBJETIVO	Executar ações com o objetivo de defender e proteger aos cidadãos que já atingiram a terceira idade.						
JUSTIFICATIVA	Este segmento da sociedade possui necessidades específicas, e necessita de ações e políticas que deferendam e garantiram seus direitos.						

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
manutenção	5	70	100
reforma de prédio	3	0	0
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			
43.044,00			

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL		X	INCLUSÃO			ALTERAÇÃO			EXCLUSÃO		
PROGRAMA		Nº 0035									
MANUTENÇÃO DO F.S.S.											
UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.19									
FSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE											
OBJETIVO		Prover o Fundo Social de Solidariedade com materiais permanentes e de consumo, visando melhorar a qualidade de seu atendimento à população.									
JUSTIFICATIVA		Atualmente o Funso Social de Solidariedade funciona na mesma sala do Departamento de Desenvolvimento Social do município, o que tem ocasionado congestionamento de pessoas e uso dos equipamentos disponíveis no atendimento conjunto.									

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
manutenção	5	0	100
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			
434.869,00			

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	X	INCLUSÃO		ALTERAÇÃO		EXCLUSÃO	
PROGRAMA		Nº 0036					
PROMOÇÃO DE EVENTOS E PROJETOS SOCIAIS							
UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.19					
FSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE							
OBJETIVO		Promover eventos de natureza cultural e social para incentivo aos costumes e tradições.					
JUSTIFICATIVA		A necessidade do incentivo da manutenção dos costumes e tradições de uma sociedade.					

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROMOÇÃO DE EVENTOS E PROJETOS SOCIAIS	UN	0	0
eventos e datas comemorativas	20	6	6
eventos beneficentes	20	12	12
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			
18.000,00			

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	X	INCLUSÃO		ALTERAÇÃO		EXCLUSÃO	
PROGRAMA	Nº 0037						
ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS DE CALAMIDADE PÚBLICA							
UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.19						
FSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE							
OBJETIVO	Assistir às pessoas carentes prejudicadas em suas necessidades básicas por fenômenos naturais de ocorrência sazonal notificadas pelo COMDEC - Conselho Municipal de Defesa Civil.						

Planejamento Governamental
LDO - ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

JUSTIFICATIVA Os fenômenos naturais de ocorrência sazonal tem prejudicado pessoas residentes em áreas de riscos existentes e identificado pelo COMDEC - Conselho Municipal de Defesa Civil.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS DE CALAMIDADE PÚBLICA	UN	0	0
nº vítimas identificadas pelo COMDEC- Cons. Mun. Defesa Civil	21	180	180
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		4.500,00	

MUNICÍPIO: JUQUIA

EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
PROGRAMA Nº 0038							
AUXÍLIO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS							
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.19							
FSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE							
OBJETIVO Auxiliar pessoas com deficiências diversas e necessidades especiais.							
JUSTIFICATIVA O município tem atendido de forma precária e contínua, um número pequeno, porém constante de pessoas com baixo poder econômico, portadores de deficiência física, auditiva, verbas, visual, e outras, e que, após avaliação de profissionais, buscam auxílio deste Fundo Social de Solidariedade para aquisição ou empréstimo de cadeira de roda, banho, muleta, bengala, tipóia e outros, para tratamento de saúde, ou reinserção social.,							

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AUXÍLIO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS	UN	0	0
Pedidos com aval do Centro Mun. de Reabilitação	22	36	36
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		4.500,00	

MUNICÍPIO: JUQUIA

EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
PROGRAMA Nº 0039							
ACESSO À ALIMENTAÇÃO							
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.19							
FSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE							
OBJETIVO Garantir à população em situação de insegurança alimentar, o acesso mínimo à nutrição para manutenção da saúde humana, definida por parâmetros do Ministério da Saúde..							
JUSTIFICATIVA Segundo Censo de 2007 do IBGE, o município possui cerca de 42% da população em situação de pobreza e desigualdade social, também por falta de condições mínimas de acesso à alimentação básica. A implantação deste programa favorecerá as famílias que encontram-se nesta situação.							

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ACESSO À ALIMENTAÇÃO	UN	0	0
nº pessoas atendidas por senha	8	0	2.400
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		3.500,00	

MUNICÍPIO: JUQUIA

EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
PROGRAMA Nº 0040							
ATENÇÃO À FAMÍLIAS DE RECLUSOS							
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.19							
FSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE							
OBJETIVO Oferecer condições que favoreçam vínculos efetivos e para fortalecimento da unidade familiar de pessoas cumprindo sentença judicial em regime fechado em instituição do sistema penitenciário.							
JUSTIFICATIVA Embora o município tenha um número inexpressivo de pessoas que possuem familiares cumprindo pena de reclusão em unidades penitenciárias fora de cidade, faz-se necessário o atendimento as mesmas para fortalecimento do vínculo efetivo com os penalizados.							

Planejamento Governamental
LDO - ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENÇÃO À FAMÍLIAS DE RECLUSOS	UN	0	0
nº de atendimentos	18	24	96
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		1.500,00	

MUNICÍPIO: JUQUIA

EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
PROGRAMA Nº 0041							
ATENÇÃO AO MORADOR DE RUA							
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.19							
FSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE							
OBJETIVO Oferecer meios à população de rua para superar as dificuldades de sobrevivência em vias públicas.							
JUSTIFICATIVA Juquiá possui um número pequeno de pessoas moradoras de rua, porém o atendimento é contínuo e necessário.							

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENÇÃO AO MORADOR DE RUA	UN	0	0
triagem do serviço social	18	60	60
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		1.500,00	

MUNICÍPIO: JUQUIA

EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
PROGRAMA Nº 0042							
AÇÃO INTEGRADA: ESPORTE TOTAL							
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.13							
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER							
OBJETIVO Propor, através de ações integradas entre o Poder Público e os vários setores da sociedade, o acesso democrático de todos à prática de esportes.							
JUSTIFICATIVA Somente através de uma política pública, juntamente com demais setores da sociedade, que ofereça a prática de esporte a toda a população, abrangendo todas as faixas etárias, pode-se conduzir o cidadão ao pleno exercício da cidadania, à melhoria da qualidade de vida, à transformação e a inclusão social.							

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AÇÃO INTEGRADA: ESPORTE TOTAL	UN	0	0
pessoas envolvidas	6	40	100
Pessoas envolvidas nas escolinhas de esporte	8	200	100
Torneios de Jogos Interescolares/ano	6	1	1
Equipes envolvidas nos campeonatos e torneios	6	18	19
Pessoas envolvidas nos torneios p/portadores deficiência	8	0	100
Pessoas envolvidas nos esportes na 3ª idade	8	30	30
Maratona da Amizade realizada	6	0	1
Passeio ciclístico rural realizado	6	0	1
Crianças envolvidas no Programa Resgatando Brincadeiras Infantis	8	0	25
Torneio de Pesca Esportiva realizado	6	0	1
Fundo Municipal de Esporte criado	6	0	0
Atletas envolvidos nos Jogos Regionais e Abertos	6	0	15
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		331.675,00	

MUNICÍPIO: JUQUIA

EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
PROGRAMA Nº 0043							
ESPAÇOS ESPORTIVOS DE JUQUIÁ							

Planejamento Governamental
LDO - ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.14

FME - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES

OBJETIVO Construir, recuperar, reformar e ampliar os espaços esportivos do município.**JUSTIFICATIVA** Para se ter um bom atendimento nas atividades esportivas dentro do município, há a necessidade de construir, recuperar e ampliar estes espaços, procedendo, inclusive, a adaptações visando atividades com portadores de deficiências.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ESPAÇOS ESPORTIVOS DE JUQUIÁ	UN	0	0
construção de prédio municipal	6	0	2
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		1.500,00	

MUNICÍPIO: JUQUIA

EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
---------	-------------------------------------	----------	--------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------

PROGRAMA Nº 0044

JUQUIÁ RESPONSABILIDADE SOCIO AMBIENTAL

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.09

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

OBJETIVO Manutenção do Departamento de Meio Ambiente e modernização do modelo de desenvolvimento local.**JUSTIFICATIVA** Adequar o município aos padrões atuais de crescimento econômico, garantindo a manutenção da qualidade ambiental para as futuras gerações e promovendo o desenvolvimento sustentável.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
manutenção	%	0	100
aquisição de veículos e equipamentos	UN.	0	0
execução do Programa	%	0	25
avaliação e tratamento de esgoto sanitário	5	0	25
tratamento resíduos sólidos domiciliares	5	0	25
programa de recomposição da mata ciliar	5	0	25
programa de arborização urbana	5	0	25
Estrut. e manut. Parque Natural Municipal de Juquiá	5	2	25
programas de desenv. local sustentável	5	0	25
estruturação do Depto. de Meio Ambiente	5	5	25
Estrut. e manut. balcão licenc. ambiental	5	0	25
elab. e exec. Plano Munic. Meio Ambiente	5	0	25
Elaboração programa de conscientização ambiental	5	0	25
Capacitação gestores munic. em meio ambiente	UN	0	25
contratação de pessoal	UN	2	0
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		26.949,00	

MUNICÍPIO: JUQUIA

EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
---------	-------------------------------------	----------	--------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------

PROGRAMA Nº 0045

APOIO À AGRICULTURA

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.07

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

OBJETIVO Garantir a manutenção do Departamento de Agricultura.**JUSTIFICATIVA** A necessidade da manutenção das atividades do Departamento de Agricultura.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
manutenção	MAN	80	100
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		397.460,00	

Planejamento Governamental
LDO - ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
---------	-------------------------------------	----------	--------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------

PROGRAMA Nº 0046

FORTELECIMENTO DO AGRONEGÓCIO FAMILIAR

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.07

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

OBJETIVO Promover, auxiliar e ampliar as oportunidades de ocupação, melhoria dos níveis de renda e o aumento da produtividade nas unidades de produção, com orientação técnica.**JUSTIFICATIVA** A zona rural do município é basicamente constituída de pequenos agricultores, que sobrevivem de sua produção; portando, necessitam de alternativas de produção e tecnologias que possibilitem obterem uma maior produtividade e, consequentemente, um aumento da renda familiar.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FORTELECIMENTO DO AGRONEGÓCIO FAMILIAR	UN	0	0
propriedades beneficiadas	%	0	100
construção de prédio municipal	UN	0	0,5
Inventário das propriedades rurais	CAD	0	100
Mecanização agrícola	UN.	20	60
Orientação técnica agrícola	%	25	300
Orientação veterinária	P	30	70
Vacinação contra brucelose	UN.	140	350
Declaração de aptidão ao PRONAF (DAP)	%	50	100
Incentivo const. de associações /cooper. prod. fam.	%	0	3
Central de vendas p/comerc. da produção	%	0	0
Ampl. área cultiv. c/palmito pupunha	ha	10	30
Distribuição de mudas de palmito pupunha	%	20.000	200.000
Melhoramento genético	%	0	50
Projetos p/financiamento agrícola	CAD	100	200
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		17.698,00	

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
---------	-------------------------------------	----------	--------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------

PROGRAMA Nº 0047

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.99

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVO Atender a despesas imprevistas e a passivos contingentes, que poderiam abalar o equilíbrio econômico-financeiro do município.**JUSTIFICATIVA** A fim de mantermos o equilíbrio orçamentário e financeiro, precisamos de uma reserva, para atender as despesas imprevistas, conforme determina a Lei 101/00- Lei de Responsabilidade Fiscal.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
manutenção	5	100	100
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		584.334,00	

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
---------	-------------------------------------	----------	--------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------

PROGRAMA Nº 0048

JUQUIÁ TURÍSTICA

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.01

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

OBJETIVO Fomentar, desenvolver e explorar o potencial turístico de Juquiá**JUSTIFICATIVA** Através de políticas públicas, atuando na estruturação e desenvolvimento de todo o potencial turístico da região, há a possibilidade de, além de tornar a cidade conhecida turisticamente, a de trazer divisas para o município.

Planejamento Governamental
LDO - ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
JUQUIÁ TURÍSTICA	UN	0	0,25
Reestruturação do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR	UN	0	0
Construir o Centro de Eventos para Feiras e Exposições	UN	0	0,25
Estruturação do Setor de Turismo	MAN	80	100
Elaboração de Projetos e Execução do Plano Municipal de Turismo	UN	0	25
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		4.500,00	

MUNICÍPIO: JUQUIA

EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
PROGRAMA Nº 0049							
PROGRAMA GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTA A DESASTRE							
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.01							
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL							
OBJETIVO PROGRAMA VOLTADO PARA O GERENCIAMENTO DE ÁREAS DE RISCO E RESPONSÁVEL EM EXECUTAR AÇÕES DE PREVENÇÃO E RESPOSTA A DESASTRES.							
JUSTIFICATIVA ÁREAS DE TERRAS ALAGADIÇAS E CONSTRUÇÕES EM ENCOSTAS DE MORRO							

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTA A DESASTRE	MAN	0	100
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		10.462,00	

MUNICÍPIO: JUQUIA

EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
PROGRAMA Nº 0050							
MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS							
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.05							
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS							
OBJETIVO MODERNIZAR O DEPARTAMENTO DE OBRAS							
JUSTIFICATIVA COM A MODERNIZAÇÃO DOS ATIVOS DO DEPTO DE OBRAS O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES MUNICIPAIS SERÁ AMPLIADO							

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MODERNIZAR O DEPARTAMENTO DE OBRAS	UN	0	0,25
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		4.000,00	

MUNICÍPIO: JUQUIA

EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
PROGRAMA Nº 0051							
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA							
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.16							
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
OBJETIVO O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA TEM COMO MISSÃO ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS NAS UNIDADES BÁSICAS E NOS POSTOS DA SAÚDE DA FAMÍLIA							
JUSTIFICATIVA CENTRALIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS A POPULAÇÃO							

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTO	%	90	100
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		316.582,00	

Planejamento Governamental
LDO - ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
---------	-------------------------------------	----------	--------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------

PROGRAMA Nº 0052

PROGRAMA QUALIDADE INTEGRAL EM SAÚDE

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.16

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO O PROGRAMA DE QUALIDADE INTEGRAL EM SAÚDE VISA CENTRALIZAR OS RECURSOS RECEBIDOS POR PARTE DO GOVERNO ESTADUAL COM A FINALIDADE DE MAXIMIZAR A GESTÃO DESTE RECURSO EM CUMPRIMENTO A PACTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE A ATENÇÃO BÁSICA

JUSTIFICATIVA CENTRALIZAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS PARA ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROGRAMA QUALIDADE INTEGRAL EM SAÚDE	%	99	100
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		104.821,00	

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
---------	-------------------------------------	----------	--------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------

PROGRAMA Nº 0053

MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.16

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO O PROGRAMA DE QUALIDADE INTEGRAL EM SAÚDE VISA CENTRALIZAR OS RECURSOS RECEBIDOS POR PARTE DO GOVERNO FEDERAL COM A FINALIDADE DE MAXIMIZAR A GESTÃO DESTE RECURSO EM CUMPRIMENTO A PACTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE A ATENÇÃO BÁSICA

JUSTIFICATIVA CENTRALIZAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS PARA ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	%	100	100
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		591.436,00	

Custo Financeiro Geral para o Exercício

42.737.344,20

Planejamento Governamental
LDO - ANEXO VI

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
Unidade Executora:		CAMARA MUNICIPAL DE JUQUIA				Nº 010101	
Função:		Legislativa				Nº 01	
Sub Função:		Ação Legislativa				Nº 031	
Programa:		AÇÃO LEGISLATIVA				Nº 0001	
Projeto		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				Nº 1002	
Produto:							
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida				Custo Financeiro para o Exercício	
10,00		Unidade				18.000,00	

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
Unidade Executora:		CAMARA MUNICIPAL DE JUQUIA				Nº 010101	
Função:		Legislativa				Nº 01	
Sub Função:		Ação Legislativa				Nº 031	
Programa:		AÇÃO LEGISLATIVA				Nº 0001	
Atividade		MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL				Nº 2001	
Produto:							
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida				Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		Unidade				1.822.000,00	

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
Unidade Executora:		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL				Nº 020101	
Função:		Administração				Nº 04	
Sub Função:		Administração Geral				Nº 122	
Programa:		APOIO AO GABINETE				Nº 0002	
Projeto		CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO PAÇO MUNICIPAL				Nº 1003	
Produto:		PAÇO MUNICIPAL					
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida				Custo Financeiro para o Exercício	
0,25		Unidade				1.500,00	

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
Unidade Executora:		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL				Nº 020101	
Função:		Administração				Nº 04	
Sub Função:		Administração Geral				Nº 122	
Programa:		APOIO AO GABINETE				Nº 0002	
Atividade		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS				Nº 2002	
Produto:		MANUTENÇÃO					
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida				Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		percentual				494.474,00	

Planejamento Governamental
LDO - ANEXO VI

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
Unidade Executora:		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL				Nº 020101	
Função:		Administração				Nº 04	
Sub Função:		Administração Geral				Nº 122	
Programa:		APOIO AO CONSUMIDOR				Nº 0030	
Atividade		MANUTENÇÃO DO PROCON				Nº 2003	
Produto:							
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida				Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		Unidade				4.500,00	

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
Unidade Executora:		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL				Nº 020101	
Função:		Segurança Pública				Nº 06	
Sub Função:		Defesa Civil				Nº 182	
Programa:		PROGRAMA GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTA A DESASTRE				Nº 0049	
Atividade		PROGRAMA GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTA A DESASTRE				Nº 2098	
Produto:		CONTROLE E GESTÃO DOS FATORES DE RISCO					
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida				Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		percentual				10.462,00	

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
Unidade Executora:		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL				Nº 020101	
Função:		Trabalho				Nº 11	
Sub Função:		Fomento ao Trabalho				Nº 334	
Programa:		APOIO AO EMPREENDEDOR				Nº 0009	
Atividade		MANUTENÇÃO DO BANCO DO POVO				Nº 2005	
Produto:							
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida				Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		Unidade				7.000,00	

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
Unidade Executora:		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL				Nº 020101	
Função:		Comércio e Serviços				Nº 23	
Sub Função:		Turismo				Nº 695	
Programa:		JUQUIÁ TURÍSTICA				Nº 0048	
Atividade		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "JUQUIÁ TURÍSTICA"				Nº 2097	
Produto:							
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida				Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		Unidade				4.500,00	

Planejamento Governamental
LDO - ANEXO VI

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
Unidade Executora:		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS				Nº 020201	
Função:		Judiciária				Nº 02	
Sub Função:		Ação Jurídica				Nº 061	
Programa:		APOIO AO JURÍDICO				Nº 0003	
Atividade		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO				Nº 2006	
Produto:							
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida				Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		Unidade				256.753,00	

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
Unidade Executora:		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS				Nº 020201	
Função:		Judiciária				Nº 02	
Sub Função:		Ação Jurídica				Nº 061	
Programa:		APOIO AO JURÍDICO				Nº 0003	
Atividade		PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS				Nº 2007	
Produto:							
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida				Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		Unidade				15.000,00	

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
Unidade Executora:		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO				Nº 020301	
Função:		Administração				Nº 04	
Sub Função:		Administração Geral				Nº 122	
Programa:		APOIO ADMINISTRATIVO				Nº 0004	
Atividade		MANUTENÇÃO DEPTO GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO				Nº 2008	
Produto:							
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida				Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		Unidade				806.320,00	

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
Unidade Executora:		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO				Nº 020301	
Função:		Administração				Nº 04	
Sub Função:		Administração Geral				Nº 122	
Programa:		APOIO ADMINISTRATIVO				Nº 0004	
Atividade		MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS				Nº 2009	
Produto:							
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida				Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		Unidade				121.000,00	

Planejamento Governamental
LDO - ANEXO VI

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
Unidade Executora:		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO				Nº 020301	
Função:		Administração				Nº 04	
Sub Função:		Administração Geral				Nº 122	
Programa:		APOIO ADMINISTRATIVO				Nº 0004	
Atividade		ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO GERAL				Nº 2010	
Produto:							
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida				Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		Unidade				8.000,00	

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
Unidade Executora:		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO				Nº 020301	
Função:		Administração				Nº 04	
Sub Função:		Administração Financeira				Nº 123	
Programa:		APOIO ADMINISTRATIVO				Nº 0004	
Atividade		PROVENTOS E PENSÕES DIVERSAS				Nº 2046	
Produto:							
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida				Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		Unidade				132.000,00	

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
Unidade Executora:		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO				Nº 020301	
Função:		Administração				Nº 04	
Sub Função:		Tecnologia da Informação				Nº 126	
Programa:		APOIO ADMINISTRATIVO				Nº 0004	
Atividade		CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO C.P.D.				Nº 2011	
Produto:							
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida				Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		Unidade				6.500,00	

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
Unidade Executora:		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA				Nº 020401	
Função:		Administração				Nº 04	
Sub Função:		Administração Financeira				Nº 123	
Programa:		APOIO ÀS FINANÇAS MUNICIPAIS				Nº 0005	
Atividade		MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE				Nº 2014	
Produto:							
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida				Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		Unidade				246.603,00	

Planejamento Governamental
LDO - ANEXO VI

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
Unidade Executora:		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA				Nº 020401	
Função:		Administração				Nº 04	
Sub Função:		Administração Financeira				Nº 123	
Programa:		APOIO ÀS FINANÇAS MUNICIPAIS				Nº 0005	
Atividade		MANUTENÇÃO DA TRIBUTAÇÃO				Nº 2015	
Produto:							
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida				Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		Unidade				247.470,00	

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
Unidade Executora:		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA				Nº 020401	
Função:		Administração				Nº 04	
Sub Função:		Administração Financeira				Nº 123	
Programa:		APOIO ÀS FINANÇAS MUNICIPAIS				Nº 0005	
Atividade		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				Nº 2022	
Produto:							
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida				Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		Unidade				253.000,00	

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
Unidade Executora:		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA				Nº 020401	
Função:		Administração				Nº 04	
Sub Função:		Administração Financeira				Nº 123	
Programa:		MODERNIZAÇÃO DA FAZENDA MUNICIPAL				Nº 0010	
Projeto		MODERNIZAÇÃO DA TRIBUTAÇÃO				Nº 1004	
Produto:							
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida				Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		Unidade				116.000,00	

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
Unidade Executora:		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS				Nº 020501	
Função:		Urbanismo				Nº 15	
Sub Função:		Infra-estrutura Urbana				Nº 451	
Programa:		JUQUIA ILUMINADA				Nº 0011	
Projeto		EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO				Nº 1005	
Produto:							
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida				Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		Unidade				8.868,00	

Planejamento Governamental
LDO - ANEXO VI

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

MUNICÍPIO: JUQUIÁ EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
Unidade Executora:		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS				Nº 020501	
Função:		Urbanismo				Nº 15	
Sub Função:		Infra-estrutura Urbana				Nº 451	
Programa:		JUQUIÁ ILUMINADA				Nº 0011	
Atividade		MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				Nº 2016	
Produto:							
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida				Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		Unidade				282.997,00	

MUNICÍPIO: JUQUIÁ EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
Unidade Executora:		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS				Nº 020501	
Função:		Urbanismo				Nº 15	
Sub Função:		Infra-estrutura Urbana				Nº 451	
Programa:		TRÂNSITO MUNICIPAL				Nº 0012	
Atividade		MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO				Nº 2017	
Produto:							
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida				Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		Unidade				1.692.133,00	

MUNICÍPIO: JUQUIÁ EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
Unidade Executora:		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS				Nº 020501	
Função:		Urbanismo				Nº 15	
Sub Função:		Infra-estrutura Urbana				Nº 451	
Programa:		ENGENHARIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL				Nº 0015	
Projeto		PAVIMENTAÇÃO, CANALIZAÇÃO E DRENAGEM EM VIAS PÚBLICAS				Nº 1009	
Produto:		REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA					
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida				Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		kilômetro				183.117,00	

MUNICÍPIO: JUQUIÁ EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
Unidade Executora:		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS				Nº 020501	
Função:		Urbanismo				Nº 15	
Sub Função:		Infra-estrutura Urbana				Nº 451	
Programa:		ENGENHARIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL				Nº 0015	
Projeto		CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE				Nº 1011	
Produto:							
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida				Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		Unidade				3.000,00	

Planejamento Governamental
LDO - ANEXO VI

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

MUNICÍPIO: JUQUIÁ EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
Unidade Executora:		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS				Nº 020501	
Função:		Urbanismo				Nº 15	
Sub Função:		Infra-estrutura Urbana				Nº 451	
Programa:		ENGENHARIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL				Nº 0015	
Projeto		AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIOS				Nº 1012	
Produto:		AMPLIAÇÃO					
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida				Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		percentual				4.500,00	

MUNICÍPIO: JUQUIÁ EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
Unidade Executora:		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS				Nº 020501	
Função:		Urbanismo				Nº 15	
Sub Função:		Infra-estrutura Urbana				Nº 451	
Programa:		ENGENHARIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL				Nº 0015	
Projeto		REFORMA EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS				Nº 1027	
Produto:		.					
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida				Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		Unidade				158.919,00	

MUNICÍPIO: JUQUIÁ EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
Unidade Executora:		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS				Nº 020501	
Função:		Urbanismo				Nº 15	
Sub Função:		Infra-estrutura Urbana				Nº 451	
Programa:		ENGENHARIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL				Nº 0015	
Atividade		MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO				Nº 2018	
Produto:		MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO					
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida				Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		percentual				673.049,00	

MUNICÍPIO: JUQUIÁ EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
Unidade Executora:		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS				Nº 020501	
Função:		Urbanismo				Nº 15	
Sub Função:		Serviços Urbanos				Nº 452	
Programa:		TRÂNSITO MUNICIPAL				Nº 0012	
Projeto		CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS ORIENTADORES E DE SEGURANÇA				Nº 1006	
Produto:		DISPOSITIVOS					
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida				Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		Unidade				980.000,00	

Planejamento Governamental
LDO - ANEXO VI

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS				Nº 020501
Função: Urbanismo				Nº 15
Sub Função: Serviços Urbanos				Nº 452
Programa: TRÂNSITO MUNICIPAL				Nº 0012
Atividade PROGRAMA DE EDUCAÇÃO NO TRANSITO				Nº 2100
Produto: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO NO TRANSITO				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00		percentual		240.000,00

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS				Nº 020501
Função: Urbanismo				Nº 15
Sub Função: Serviços Urbanos				Nº 452
Programa: ENGENHARIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL				Nº 0015
Atividade MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL				Nº 2099
Produto: MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00		percentual		2.364.233,00

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS				Nº 020501
Função: Urbanismo				Nº 15
Sub Função: Serviços Urbanos				Nº 452
Programa: MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS				Nº 0050
Projeto MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS				Nº 1028
Produto: MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
0,25		Unidade		4.000,00

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS				Nº 020501
Função: Habitação				Nº 16
Sub Função: Habitação Urbana				Nº 482
Programa: CONJUNTO HABITACIONAL				Nº 0014
Projeto IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS				Nº 1008
Produto: CONJUNTOS HABITACIONAIS				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
1,75		Unidade		14.925,00

Planejamento Governamental
LDO - ANEXO VI

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS						Nº 020601	
Função: Urbanismo						Nº 15	
Sub Função: Serviços Urbanos						Nº 452	
Programa: SERVIÇOS MUNICIPAIS E TRANSPORTES						Nº 0016	
Projeto AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS						Nº 1010	
Produto:							
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida			Custo Financeiro para o Exercício		
1,00		Unidade			49.425,00		

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS						Nº 020601	
Função: Urbanismo						Nº 15	
Sub Função: Serviços Urbanos						Nº 452	
Programa: SERVIÇOS MUNICIPAIS E TRANSPORTES						Nº 0016	
Projeto REFORMA, MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL						Nº 1029	
Produto: GARAGEM							
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida			Custo Financeiro para o Exercício		
0,25		Unidade			1.500,00		

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS						Nº 020601	
Função: Urbanismo						Nº 15	
Sub Função: Serviços Urbanos						Nº 452	
Programa: SERVIÇOS MUNICIPAIS E TRANSPORTES						Nº 0016	
Atividade MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E TRANSP.						Nº 2019	
Produto:							
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida			Custo Financeiro para o Exercício		
100,00		Unidade			2.221.512,00		

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
Unidade Executora: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO						Nº 020701	
Função: Agricultura						Nº 20	
Sub Função: Extensão Rural						Nº 606	
Programa: APOIO À AGRICULTURA						Nº 0045	
Atividade MANUTENÇÃO DEPTO. AGRICULTURA						Nº 2092	
Produto:							
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida			Custo Financeiro para o Exercício		
100,00		Unidade			397.460,00		

Planejamento Governamental
LDO - ANEXO VI

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
Unidade Executora:		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO				Nº 020701	
Função:		Agricultura				Nº 20	
Sub Função:		Extensão Rural				Nº 606	
Programa:		FORTEALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO FAMILIAR				Nº 0046	
Projeto		CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PARA A ÁREA DA AGRICULTURA				Nº 1024	
Produto:		PREDIO					
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida				Custo Financeiro para o Exercício	
0,25		Unidade				1.500,00	

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
Unidade Executora:		FMDR - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL				Nº 020801	
Função:		Agricultura				Nº 20	
Sub Função:		Promoção da Produção Vegetal				Nº 601	
Programa:		FORTEALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO FAMILIAR				Nº 0046	
Atividade		MANUTENÇÃO DO AGRONEGÓCIO FAMILIAR				Nº 2093	
Produto:							
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida				Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		Unidade				16.198,00	

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
Unidade Executora:		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				Nº 020901	
Função:		Saneamento				Nº 17	
Sub Função:		Saneamento Básico Urbano				Nº 512	
Programa:		JUQUIÁ RESPONSABILIDADE SOCIO AMBIENTAL				Nº 0044	
Atividade		CONTROLE AMBIENTAL E SANEAMENTO				Nº 2091	
Produto:							
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida				Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		Unidade				7.192,00	

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
Unidade Executora:		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				Nº 020901	
Função:		Gestão Ambiental				Nº 18	
Sub Função:		Preservação e Conservação Ambiental				Nº 541	
Programa:		JUQUIÁ RESPONSABILIDADE SOCIO AMBIENTAL				Nº 0044	
Atividade		MANUTENÇÃO DEPTO. MEIO AMBIENTE				Nº 2090	
Produto:							
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida				Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		Unidade				19.757,00	

Planejamento Governamental
LDO - ANEXO VI

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
Unidade Executora: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						Nº 021001	
Função: Educação						Nº 12	
Sub Função: Ensino Fundamental						Nº 361	
Programa: EDUCAÇÃO COM QUALIDADE: UM COMPROM. DE TODOS						Nº 0028	
Projeto CONSTR. REFORMA. AMPL. INSTALAÇÕES - FUNDAMENTAL						Nº 1013	
Produto:							
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida				Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		Unidade				308.685,00	

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
Unidade Executora: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						Nº 021001	
Função: Educação						Nº 12	
Sub Função: Ensino Fundamental						Nº 361	
Programa: EDUCAÇÃO COM QUALIDADE: UM COMPROM. DE TODOS						Nº 0028	
Atividade MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO ENSINO						Nº 2042	
Produto:							
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida				Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		Unidade				355.527,00	

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
Unidade Executora: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						Nº 021001	
Função: Educação						Nº 12	
Sub Função: Ensino Fundamental						Nº 361	
Programa: EDUCAÇÃO COM QUALIDADE: UM COMPROM. DE TODOS						Nº 0028	
Atividade MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL						Nº 2043	
Produto:							
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida				Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		Unidade				1.966.063,00	

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
Unidade Executora: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						Nº 021001	
Função: Educação						Nº 12	
Sub Função: Ensino Fundamental						Nº 361	
Programa: EDUCAÇÃO COM QUALIDADE: UM COMPROM. DE TODOS						Nº 0028	
Atividade TRANSPORTE DE ALUNOS						Nº 2045	
Produto:							
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida				Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		Unidade				3.815.540,20	

Planejamento Governamental
LDO - ANEXO VI

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
Unidade Executora: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						Nº 021001	
Função: Educação						Nº 12	
Sub Função: Ensino Fundamental						Nº 361	
Programa: EDUCAÇÃO COM QUALIDADE: UM COMPROM. DE TODOS						Nº 0028	
Atividade MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR						Nº 2051	
Produto:							
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida				Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		Unidade				605.815,00	

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
Unidade Executora: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						Nº 021001	
Função: Educação						Nº 12	
Sub Função: Ensino Superior						Nº 364	
Programa: EDUCAÇÃO COM QUALIDADE: UM COMPROM. DE TODOS						Nº 0028	
Atividade MANUTENÇÃO E TRANSPORTE DO ENSINO SUPERIOR						Nº 2055	
Produto:							
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida				Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		Unidade				10.000,00	

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
Unidade Executora: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						Nº 021001	
Função: Educação						Nº 12	
Sub Função: Educação Infantil						Nº 365	
Programa: EDUCAÇÃO COM QUALIDADE: UM COMPROM. DE TODOS						Nº 0028	
Projeto CONSTR. ADEQ.E REF. CRECHES E PRÉ-ESCOLAS						Nº 1014	
Produto:							
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida				Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		Unidade				95.425,00	

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
Unidade Executora: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						Nº 021001	
Função: Educação						Nº 12	
Sub Função: Educação Infantil						Nº 365	
Programa: EDUCAÇÃO COM QUALIDADE: UM COMPROM. DE TODOS						Nº 0028	
Atividade MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL						Nº 2044	
Produto:							
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida				Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		Unidade				98.000,00	

Planejamento Governamental
LDO - ANEXO VI

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

MUNICÍPIO: JUQUIÁ EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO Nº 021101				
Função: Educação				Nº 12
Sub Função: Ensino Fundamental				Nº 361
Programa: MANUTENÇÃO DO FUNDEB				Nº 0008
Projeto CONSTR. REF. AMPL. UNID. EDUC - FUND.				Nº 1015
Produto:				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00		Unidade		44.870,00

MUNICÍPIO: JUQUIÁ EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO Nº 021101				
Função: Educação				Nº 12
Sub Função: Ensino Fundamental				Nº 361
Programa: MANUTENÇÃO DO FUNDEB				Nº 0008
Atividade MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60%				Nº 2058
Produto:				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00		Unidade		5.198.561,00

MUNICÍPIO: JUQUIÁ EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO Nº 021101				
Função: Educação				Nº 12
Sub Função: Ensino Fundamental				Nº 361
Programa: MANUTENÇÃO DO FUNDEB				Nº 0008
Atividade MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%				Nº 2059
Produto:				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00		Unidade		2.740.130,00

MUNICÍPIO: JUQUIÁ EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO Nº 021101				
Função: Educação				Nº 12
Sub Função: Ensino Fundamental				Nº 361
Programa: MANUTENÇÃO DO FUNDEB				Nº 0008
Atividade TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS				Nº 2062
Produto:				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00		Unidade		110.000,00

Planejamento Governamental
LDO - ANEXO VI

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

MUNICÍPIO: JUQUIÁ EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO Nº 021101				
Função: Educação				Nº 12
Sub Função: Educação Infantil				Nº 365
Programa: MANUTENÇÃO DO FUNDEB				Nº 0008
Projeto CONSTR. REF. AMPL. UNID. EDUC - INFANTIL				Nº 1016
Produto:				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00		Unidade		20.000,00

MUNICÍPIO: JUQUIÁ EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO Nº 021101				
Função: Educação				Nº 12
Sub Função: Educação Infantil				Nº 365
Programa: MANUTENÇÃO DO FUNDEB				Nº 0008
Atividade MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - 60%				Nº 2060
Produto:				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00		Unidade		265.961,00

MUNICÍPIO: JUQUIÁ EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO Nº 021101				
Função: Educação				Nº 12
Sub Função: Educação Infantil				Nº 365
Programa: MANUTENÇÃO DO FUNDEB				Nº 0008
Atividade MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - 40%				Nº 2061
Produto:				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00		Unidade		72.419,00

MUNICÍPIO: JUQUIÁ EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: FMC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA Nº 021201				
Função: Cultura				Nº 13
Sub Função: Difusão Cultural				Nº 392
Programa: CIRANDA CULTURAL				Nº 0029
Projeto AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E ADAPT. PREDIOS - CULTURA				Nº 1023
Produto:				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00		Unidade		9.500,00

Planejamento Governamental
LDO - ANEXO VI

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

MUNICÍPIO: JUQUIÁ EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
Unidade Executora:	FMC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					Nº 021201	
Função:	Cultura					Nº 13	
Sub Função:	Difusão Cultural					Nº 392	
Programa:	CIRANDA CULTURAL					Nº 0029	
Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS					Nº 2056	
Produto:							
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida				Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		Unidade				11.457,00	

MUNICÍPIO: JUQUIÁ EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
Unidade Executora:	FMC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					Nº 021201	
Função:	Cultura					Nº 13	
Sub Função:	Difusão Cultural					Nº 392	
Programa:	CIRANDA CULTURAL					Nº 0029	
Atividade	APOIO AO CONSELHO E FUNDO MUNIC. CULTURA					Nº 2057	
Produto:							
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida				Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		Unidade				4.500,00	

MUNICÍPIO: JUQUIÁ EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
Unidade Executora:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER					Nº 021301	
Função:	Desporto e Lazer					Nº 27	
Sub Função:	Desporto Comunitário					Nº 812	
Programa:	AÇÃO INTEGRADA: ESPORTE TOTAL					Nº 0042	
Atividade	MANUTENÇÃO DEPTO. ESPORTES					Nº 2088	
Produto:							
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida				Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		Unidade				276.175,00	

MUNICÍPIO: JUQUIÁ EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
Unidade Executora:	FME - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES					Nº 021401	
Função:	Desporto e Lazer					Nº 27	
Sub Função:	Desporto Comunitário					Nº 812	
Programa:	AÇÃO INTEGRADA: ESPORTE TOTAL					Nº 0042	
Atividade	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESPORTIVAS					Nº 2089	
Produto:							
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida				Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		Unidade				55.500,00	

Planejamento Governamental
LDO - ANEXO VI

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

MUNICÍPIO: JUQUIÁ EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
Unidade Executora:	FME - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES					Nº 021401	
Função:	Desporto e Lazer					Nº 27	
Sub Função:	Desporto Comunitário					Nº 812	
Programa:	ESPAÇOS ESPORTIVOS DE JUQUIÁ					Nº 0043	
Projeto	CONSTR. REF. AMPL. ESPAÇOS ESPORTIVOS					Nº 1020	
Produto:							
Meta Física para o Exercício	100,00	Unidade de Medida	Unidade	Custo Financeiro para o Exercício	1.500,00		

MUNICÍPIO: JUQUIÁ EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
Unidade Executora:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE					Nº 021501	
Função:	Saúde					Nº 10	
Sub Função:	Atenção Básica					Nº 301	
Programa:	APOIO A SAUDE					Nº 0017	
Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE					Nº 2020	
Produto:							
Meta Física para o Exercício	100,00	Unidade de Medida	Unidade	Custo Financeiro para o Exercício	362.816,00		

MUNICÍPIO: JUQUIÁ EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
Unidade Executora:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE					Nº 021501	
Função:	Saúde					Nº 10	
Sub Função:	Atenção Básica					Nº 301	
Programa:	APOIO A SAUDE					Nº 0017	
Atividade	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE					Nº 2101	
Produto:	MANUTENÇÃO DO CONSELHO						
Meta Física para o Exercício	100,00	Unidade de Medida	percentual	Custo Financeiro para o Exercício	3.500,00		

MUNICÍPIO: JUQUIÁ EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
Unidade Executora:	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					Nº 021601	
Função:	Saúde					Nº 10	
Sub Função:	Atenção Básica					Nº 301	
Programa:	APOIO A SAUDE					Nº 0017	
Projeto	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SAUDE					Nº 1021	
Produto:	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SAUDE						
Meta Física para o Exercício	100,00	Unidade de Medida	Unidade	Custo Financeiro para o Exercício	115.582,00		

Planejamento Governamental
LDO - ANEXO VI

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

MUNICÍPIO: JUQUIÁ EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
Unidade Executora: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						Nº 021601	
Função: Saúde						Nº 10	
Sub Função: Atenção Básica						Nº 301	
Programa: APOIO A SAUDE						Nº 0017	
Projeto CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DA SAUDE						Nº 1025	
Produto: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DA SAUDE							
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida				Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		Unidade				31.461,00	

MUNICÍPIO: JUQUIÁ EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
Unidade Executora: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						Nº 021601	
Função: Saúde						Nº 10	
Sub Função: Atenção Básica						Nº 301	
Programa: ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA						Nº 0019	
Atividade MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF						Nº 2025	
Produto: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF							
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida				Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		percentual				893.942,00	

MUNICÍPIO: JUQUIÁ EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
Unidade Executora: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						Nº 021601	
Função: Saúde						Nº 10	
Sub Função: Atenção Básica						Nº 301	
Programa: CAPS- CENTRO APOIO PSICOSSOCIAL						Nº 0020	
Atividade IMPLANTAÇÃO DO CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS						Nº 2028	
Produto: IMPLANTAÇÃO DO CENTROS DE ATENÇÃO - CAPS							
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida				Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		Unidade				20.369,00	

MUNICÍPIO: JUQUIÁ EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
Unidade Executora: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						Nº 021601	
Função: Saúde						Nº 10	
Sub Função: Atenção Básica						Nº 301	
Programa: NASF - NÚCLEO APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA						Nº 0021	
Atividade IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF						Nº 2029	
Produto: IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA							
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida				Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		Unidade				2.000,00	

Planejamento Governamental
LDO - ANEXO VI

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
Unidade Executora:	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					Nº 021601	
Função:	Saúde					Nº 10	
Sub Função:	Atenção Básica					Nº 301	
Programa:	APOIO AO CENTRO DE REABILITAÇÃO					Nº 0022	
Atividade	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO					Nº 2031	
Produto:	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO						
Meta Física para o Exercício	100,00	Unidade de Medida	Unidade	Custo Financeiro para o Exercício	9.250,00		

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
Unidade Executora:	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					Nº 021601	
Função:	Saúde					Nº 10	
Sub Função:	Atenção Básica					Nº 301	
Programa:	APOIO UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					Nº 0023	
Atividade	MANUTENÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE					Nº 2032	
Produto:	MANUTENÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE						
Meta Física para o Exercício	100,00	Unidade de Medida	Unidade	Custo Financeiro para o Exercício	1.165.888,00		

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
Unidade Executora:	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					Nº 021601	
Função:	Saúde					Nº 10	
Sub Função:	Atenção Básica					Nº 301	
Programa:	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS					Nº 0026	
Atividade	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS					Nº 2037	
Produto:	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS						
Meta Física para o Exercício	100,00	Unidade de Medida	Unidade	Custo Financeiro para o Exercício	398.261,00		

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
Unidade Executora:	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					Nº 021601	
Função:	Saúde					Nº 10	
Sub Função:	Atenção Básica					Nº 301	
Programa:	SAÚDE BUCAL					Nº 0027	
Atividade	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL					Nº 2039	
Produto:							
Meta Física para o Exercício	100,00	Unidade de Medida	Unidade	Custo Financeiro para o Exercício	584.116,00		

Planejamento Governamental
LDO - ANEXO VI

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				Nº 021601
Função: Saúde				Nº 10
Sub Função: Atenção Básica				Nº 301
Programa: PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				Nº 0051
Atividade: PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				Nº 2103
Produto: PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00		pacientes		316.582,00

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				Nº 021601
Função: Saúde				Nº 10
Sub Função: Atenção Básica				Nº 301
Programa: PROGRAMA QUALIDADE INTEGRAL EM SAÚDE				Nº 0052
Atividade: PROGRAMA QUALIDADE INTEGRAL EM SAÚDE				Nº 2102
Produto: PROGRAMA QUALIDADE INTEGRAL EM SAÚDE				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00		percentual		104.821,00

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				Nº 021601
Função: Saúde				Nº 10
Sub Função: Atenção Básica				Nº 301
Programa: MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL				Nº 0053
Atividade: MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL				Nº 2104
Produto: MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00		percentual		591.436,00

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				Nº 021601
Função: Saúde				Nº 10
Sub Função: Assistência Hospitalar e Ambulatorial				Nº 302
Programa: APOIO AO HOSPITAL SANTO ANTÔNIO				Nº 0024
Atividade: MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR				Nº 2034
Produto: MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00		pacientes		5.614.172,00

Planejamento Governamental
LDO - ANEXO VI

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
Unidade Executora:	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					Nº 021601	
Função:	Saúde					Nº 10	
Sub Função:	Vigilância Sanitária					Nº 304	
Programa:	VIGILÂNCIA EM SAÚDE					Nº 0018	
Atividade	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA					Nº 2023	
Produto:	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida				Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		percentual				215.924,00	

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
Unidade Executora:	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					Nº 021601	
Função:	Saúde					Nº 10	
Sub Função:	Vigilância Epidemiológica					Nº 305	
Programa:	VIGILÂNCIA EM SAÚDE					Nº 0018	
Atividade	PROGRAMA VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE					Nº 2021	
Produto:	PROGRAMA VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE						
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida				Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		pacientes				237.696,00	

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
Unidade Executora:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE					Nº 021701	
Função:	Assistência Social					Nº 08	
Sub Função:	Assistência Comunitária					Nº 244	
Programa:	DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE JUQUIÁ					Nº 0031	
Atividade	MANUTENÇÃO DEPTO.DESENV. SOCIAL					Nº 2063	
Produto:							
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida				Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		Unidade				641.013,00	

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
Unidade Executora:	FMAS - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL					Nº 021801	
Função:	Assistência Social					Nº 08	
Sub Função:	Assistência ao Idoso					Nº 241	
Programa:	APOIO A MELHOR IDADE					Nº 0034	
Atividade	APOIO AO IDOSO					Nº 2076	
Produto:							
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida				Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		Unidade				43.044,00	

Planejamento Governamental
LDO - ANEXO VI

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

MUNICÍPIO: JUQUIÁ EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
Unidade Executora:	FMAS - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL					Nº 021801	
Função:	Assistência Social					Nº 08	
Sub Função:	Assistência à Criança e ao Adolescente					Nº 243	
Programa:	APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					Nº 0032	
Atividade	MANUTENÇÃO ABRIGO MUNICIPAL					Nº 2064	
Produto:							
Meta Física para o Exercício	100,00	Unidade de Medida	Unidade	Custo Financeiro para o Exercício	56.947,00		

MUNICÍPIO: JUQUIÁ EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
Unidade Executora:	FMAS - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL					Nº 021801	
Função:	Assistência Social					Nº 08	
Sub Função:	Assistência à Criança e ao Adolescente					Nº 243	
Programa:	APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					Nº 0032	
Atividade	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI					Nº 2067	
Produto:	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PET						
Meta Física para o Exercício	100,00	Unidade de Medida	Unidade	Custo Financeiro para o Exercício	13.806,00		

MUNICÍPIO: JUQUIÁ EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
Unidade Executora:	FMAS - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL					Nº 021801	
Função:	Assistência Social					Nº 08	
Sub Função:	Assistência Comunitária					Nº 244	
Programa:	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL DE JUQUIÁ					Nº 0033	
Projeto	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS					Nº 1018	
Produto:	CONSTRUÇÃO DO CRAS						
Meta Física para o Exercício	100,00	Unidade de Medida	Unidade	Custo Financeiro para o Exercício	3.000,00		

MUNICÍPIO: JUQUIÁ EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
Unidade Executora:	FMAS - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL					Nº 021801	
Função:	Assistência Social					Nº 08	
Sub Função:	Assistência Comunitária					Nº 244	
Programa:	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL DE JUQUIÁ					Nº 0033	
Atividade	APOIO ÀS ENTIDADES SOCIAIS					Nº 2070	
Produto:							
Meta Física para o Exercício	100,00	Unidade de Medida	Unidade	Custo Financeiro para o Exercício	111.980,00		

Planejamento Governamental
LDO - ANEXO VI

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

MUNICÍPIO: JUQUIÁ EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
Unidade Executora:	FMAS - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL					Nº 021801	
Função:	Assistência Social					Nº 08	
Sub Função:	Assistência Comunitária					Nº 244	
Programa:	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL DE JUQUIÁ					Nº 0033	
Atividade	MANUT.OUTROS PROJETOS SOCIAIS					Nº 2072	
Produto:							
Meta Física para o Exercício	100,00	Unidade de Medida	Unidade	Custo Financeiro para o Exercício	23.166,00		

MUNICÍPIO: JUQUIÁ EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
Unidade Executora:	FMAS - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL					Nº 021801	
Função:	Assistência Social					Nº 08	
Sub Função:	Assistência Comunitária					Nº 244	
Programa:	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL DE JUQUIÁ					Nº 0033	
Atividade	MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.					Nº 2073	
Produto:							
Meta Física para o Exercício	100,00	Unidade de Medida	Unidade	Custo Financeiro para o Exercício	131.914,00		

MUNICÍPIO: JUQUIÁ EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
Unidade Executora:	FMAS - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL					Nº 021801	
Função:	Assistência Social					Nº 08	
Sub Função:	Assistência Comunitária					Nº 244	
Programa:	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL DE JUQUIÁ					Nº 0033	
Atividade	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS					Nº 2075	
Produto:	MANUTENÇÃO DO CMAS						
Meta Física para o Exercício	100,00	Unidade de Medida	Unidade	Custo Financeiro para o Exercício	7.291,00		

MUNICÍPIO: JUQUIÁ EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
Unidade Executora:	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FSS					Nº 021901	
Função:	Assistência Social					Nº 08	
Sub Função:	Assistência ao Portador de Deficiência					Nº 242	
Programa:	AUXÍLIO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS					Nº 0038	
Atividade	ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS					Nº 2084	
Produto:							
Meta Física para o Exercício	100,00	Unidade de Medida	Unidade	Custo Financeiro para o Exercício	4.500,00		

Planejamento Governamental
LDO - ANEXO VI

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
Unidade Executora:		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FSS				Nº 021901	
Função:		Assistência Social				Nº 08	
Sub Função:		Assistência Comunitária				Nº 244	
Programa:		MANUTENÇÃO DO F.S.S.				Nº 0035	
Atividade		MANUTENÇÃO DO F.S.S.				Nº 2081	
Produto:							
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida				Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		Unidade				434.869,00	

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
Unidade Executora:		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FSS				Nº 021901	
Função:		Assistência Social				Nº 08	
Sub Função:		Assistência Comunitária				Nº 244	
Programa:		PROMOÇÃO DE EVENTOS E PROJETOS SOCIAIS				Nº 0036	
Atividade		ATIVIDADES DE NATUREZA CULTURAL				Nº 2082	
Produto:							
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida				Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		Unidade				18.000,00	

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
Unidade Executora:		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FSS				Nº 021901	
Função:		Assistência Social				Nº 08	
Sub Função:		Assistência Comunitária				Nº 244	
Programa:		ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS DE CALAMIDADE PÚBLICA				Nº 0037	
Atividade		ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE CALAMIDADE PÚBLICA				Nº 2083	
Produto:							
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida				Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		Unidade				4.500,00	

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	☒	INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
Unidade Executora:		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FSS				Nº 021901	
Função:		Assistência Social				Nº 08	
Sub Função:		Assistência Comunitária				Nº 244	
Programa:		ACESSO À ALIMENTAÇÃO				Nº 0039	
Atividade		OFERTA DE ALIMENTOS				Nº 2085	
Produto:							
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida				Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		Unidade				3.500,00	

Planejamento Governamental
LDO - ANEXO VI

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	X	INCLUSÃO		ALTERAÇÃO		EXCLUSÃO	
Unidade Executora: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FSS						Nº 021901	
Função: Assistência Social						Nº 08	
Sub Função: Assistência Comunitária						Nº 244	
Programa: ATENÇÃO À FAMÍLIAS DE RECLUSOS						Nº 0040	
Atividade ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS DOS RECLUSOS						Nº 2086	
Produto:							
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida				Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		Unidade				1.500,00	

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	X	INCLUSÃO		ALTERAÇÃO		EXCLUSÃO	
Unidade Executora: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FSS						Nº 021901	
Função: Assistência Social						Nº 08	
Sub Função: Assistência Comunitária						Nº 244	
Programa: ATENÇÃO AO MORADOR DE RUA						Nº 0041	
Atividade ATENDIMENTO AO MORADOR DE RUA						Nº 2087	
Produto:							
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida				Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		Unidade				1.500,00	

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	X	INCLUSÃO		ALTERAÇÃO		EXCLUSÃO	
Unidade Executora: FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						Nº 022001	
Função: Assistência Social						Nº 08	
Sub Função: Assistência à Criança e ao Adolescente						Nº 243	
Programa: APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						Nº 0032	
Atividade MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR						Nº 2069	
Produto:							
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida				Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		Unidade				15.000,00	

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	X	INCLUSÃO		ALTERAÇÃO		EXCLUSÃO	
Unidade Executora: FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						Nº 022001	
Função: Assistência Social						Nº 08	
Sub Função: Assistência à Criança e ao Adolescente						Nº 243	
Programa: APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						Nº 0032	
Atividade MANUTENÇÃO DO C.M.D.C.A.						Nº 2079	
Produto:							
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida				Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		Unidade				4.500,00	

Planejamento Governamental
LDO - ANEXO VI

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				Nº 022001
Função: Assistência Social				Nº 08
Sub Função: Assistência à Criança e ao Adolescente				Nº 243
Programa: APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				Nº 0032
Atividade: MANUTENÇÃO DO F.M.D.C.A.				Nº 2080
Produto:				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00		Unidade		4.169,00

MUNICÍPIO: JUQUIA EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	X	INCLUSÃO		ALTERAÇÃO		EXCLUSÃO	
Unidade Executora: RESERVA DE CONTINGÊNCIA						Nº 029901	
Função: Administração						Nº 04	
Sub Função: Administração Geral						Nº 122	
Programa: RESERVA DE CONTINGÊNCIA						Nº 0047	
Atividade RESERVA DE CONTINGÊNCIA						Nº 2094	
Produto:							
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida				Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		Unidade				584.334,00	
						Custo Financeiro Geral para o Exercício	
						42.737.344,20	